

MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2023, regido pelo Edital nº 34/2023, de 31/07/2023, torna público que: 1. Divulga-se o resultado do Sorteio Público de Desempate. O Edital encontra-se na íntegra no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 27/11/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:E33E82C0

GESTÃO - CELIC

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL Nº 115/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 - EDITAL Nº 115/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2023, regido pelo Edital nº 34/2023, de 31/07/2023, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final. O Edital encontra-se na íntegra no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 27/11/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:5C7DA43D

GESTÃO - CELIC

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL Nº 116/2023

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL Nº 116/2023 – RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE: O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 03/2023, regido pelo Edital nº 35/2023, de 31/07/2023, torna público que: 1. Divulga-se o resultado do Sorteio Público de Desempate. O Edital encontra-se na íntegra no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 27/11/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:0EB77BCA

GESTÃO - CELIC

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL Nº 117/2023

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 - EDITAL Nº 117/2023 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 03/2023, regido pelo Edital nº 35/2023, de 31/07/2023, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final. O Edital encontra-se na íntegra no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Maiores informações no site

www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 27/11/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:8437F78B

GESTÃO - CELIC

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL Nº 118/2023

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2023 - EDITAL Nº 118/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 100/2023: O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 05/2023, regido pelo Edital nº 37/2023, de 31/07/2023, torna público que: 1. Retifica-se o Edital nº 100/2023. O Edital encontra-se na íntegra no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 27/11/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:90D044F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2023

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 204/2023, que tem como objeto locação de brinquedos para confraternização de natal dos participantes do Programa Família Acolhedora e CRAS CSU, tendo como contratada a empresa ALEXANDRE FREITAS VELASKI – MEI, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:00CA12A4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2023

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 205/2023, que tem como objeto prestação de serviço de remanejo de areia na quadra de vôlei na Praça Castelo Branco, Praça Pinheiro Machado e Praça Do Bairro Missões, tendo como contratada a empresa OSMAR LUCIO DE CAMPOS, pelo valor de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:CCCCFFB03

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 115/2023, que tem como objeto contratação de empresas especializada para manutenção

preventivo e corretiva das câmaras para conservação de imunobiológicos nas salas de vacinas e farmácia medicamentos especiais, tendo como contratadas as empresas:
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	UN	Bateria.	1.590,00	1.590,00
02	01	UN	Sensor de temperatura.	100,00	100,00
03	10	UN	Serviço	1.123,20	11.232,00

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8	UN	Serviço	577,64	4.621,12

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:E3859175

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.887, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 9.805, de 26 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo IV - Metas Fiscais: metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios 2024 a 2026, Art. 1º, Cap. I, da lei nº 9.805, de 26 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 2.º O Anexo IV – Metas Fiscais: metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios 2024 a 2026, Art. 1º, Cap. I, da lei nº 9.805, de 26 de setembro de 2023, será substituído pelo anexo que integra a presente lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:01BC4920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.888, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Inclui iniciativa/ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 9.805/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídas iniciativas/ações no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei nº 9.805/2023.

Art. 2.º O Anexo I - Anexo das metas e prioridades para o exercício, que integra a Lei nº 9.805/2023 em seu Art. 1º, Capítulo I, será substituído pelo anexo que integra a presente lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5B84D327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.889, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera e inclui ações no Anexo de Metas e Prioridades do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, Lei Municipal nº 8.872/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alteradas e incluídas ações no Anexo III – Anexo de Metas e Prioridades do Plano Plurianual, para o período de 2022-2025.

Art. 2.º O Anexo III – Anexo de Metas e Prioridades que integram a Lei 8.872/2021, em seu art. 4º, § 1º, será substituído pelo anexo que integra a presente lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B14D713C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.890, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023